



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3707, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1°
DA PORTARIA N° 3174, DE 14 DE
JANEIRO DE 2020, QUE DESIGNA
COMISSÃO PARA SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 193 à 218 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando o que foi apurado no processo de relato n° 537904, datado de 06 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-O artigo 1° da Portaria n° 3174, de 14 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica designada na forma dos Artigos 193 à 218 da Lei n° 2.021/94, comissão para compor Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos seguintes membros:

Presidenta - Maria Aparecida Bom

Membro - Jacilda Maria dos Santos

Membro - Rosangela Tomaz

**Procurador Municipal Substituto - Eric Salermo dos Passos
- OAB N° 15.962/ES."**

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**